INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA CARVALHO, NO BAIRRO MURILO TEIXEIRA."



JUSTIFICATIVA

A implementação de calçada é essencial para garantir mobilidade, acessibilidade e segurança dos pedestres. A ausência desse equipamento urbano expõe cidadãos a riscos de acidentes, dificulta o deslocamento e compromete o cumprimento das normas de acessibilidade, especialmente para pessoas com deficiência, idosos e crianças. A obra assegura separação entre pedestres e veículos, valoriza o espaço público e promove bem-estar coletivo. Trata-se de medida preventiva e estruturante que reforça o compromisso com qualidade de vida, inclusão social e ordenamento urbano, incentivando deslocamentos sustentáveis e seguros em benefício da comunidade.

Boa Vista – RR, 05 de dezembro de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro